



Viçosa, 26 de novembro de 2024.

Contatos:
(31) 3892-8569
diariooficial.cismiv@gmail.com**Endereço:**
Rua José dos Santos, 120
Centro, Viçosa - MG -
CEP 36.570-135**PUBLICAÇÕES DO CISMIV****EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****PROCESSO 26/2024
CREDENCIAMENTO 01/2024
CONTRATO N° 74/2024**

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, n° 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do contrato de credenciamento supracitado, cujo objeto é o credenciamento para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública, consistente nos procedimentos listados no contrato cujo inteiro teor encontra-se no site do CISMIV. O contrato foi pactuado entre **CENTRO DE NEUROLOGIA E NEUROFISIOLOGIA DE JUIZ DE FORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 05.912.808/0001-69, situada à Rua Delfim Moreira, n° 53 - Centro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.010-570, representada por Frederico Ferreira da Costa, CEP: 049.835.106-80, denominado CREDENCIADO, e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições do edital de credenciamento n° 01/2024, processo n° 26/2024 e Lei n° 14.133/21. Data de assinatura: 21/11/2024. Vigência: 12 meses a partir de 01/01/2025.

Viçosa-MG, 25 de novembro de 2024.

**Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva****EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****PROCESSO 26/2024
CREDENCIAMENTO 01/2024
CONTRATO N° 75/2024**

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, n° 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do contrato de credenciamento supracitado, cujo objeto é o credenciamento para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública, consistente nos procedimentos listados no contrato cujo

inteiro teor encontra-se no site do CISMIV. O contrato foi pactuado entre **VIÇOSA SERVIÇOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ n° 10.421.215/0001-30, situada à Rua Carlos Pinto, n° 25, Bairro Ramos, Viçosa - MG, CEP: 36.570-234, representada por José Abrão El Hadj, CEP: 638.704.016-72, denominado CREDENCIADO, e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições do edital de credenciamento n° 01/2024, processo n° 26/2024 e Lei n° 14.133/21. Data de assinatura: 22/11/2024. Vigência: 12 meses a partir de 01/01/2025.

Viçosa-MG, 25 de novembro de 2024.

**Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva****EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO****PROCESSO N° 36/2024
DISPENSA N° 17/2024
CONTRATO N° 81/2024**

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do contrato supracitado, cujo objeto é a delegação, mediante contrato de programa, ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI, pessoa jurídica de direito público, com o qual o CISMIV é conveniado por meio do convênio n° 004/2023, que tem por objeto a Execução de serviço de engenharia para construção do FarmaCis, conforme projeto arquitetônico, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, dentro das normas estabelecidas pelo programa Estadual de Assistência Farmacêutica, FarmaCIS, conforme Deliberação CIS-SUS/MG N° 3.952, de 19 de Outubro de 2022, na forma de execução indireta em regime de empreitada por preço unitário. O contrato foi pactuado entre o consórcio retromencionado, CIMVALPI, inscrito no CNPJ sob o n° 19.738.706/0001-83, com endereço na Rua Jaime Pereira, n° 127, Bairro Progresso, Ponte Nova-MG, representada por Júlio Corrêa Guimarães e Marlon Paulo Figueiredo Silva, denominada CONTRATADA, e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições do Processo n° 36/2024 e Lei n° 14.133/2021. Data de assinatura: 21/11/2024. Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2025.

Viçosa-MG, 25 de novembro de 2024.

**Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva**



EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO 26/2024
CREDENCIAMENTO 01/2024
CONTRATO N° 83/2024**

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, n° 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do contrato de credenciamento supracitado, cujo objeto é o credenciamento para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública, consistente nos procedimentos listados no contrato cujo inteiro teor encontra-se no site do CISMIV. O contrato foi pactuado entre **AGM CLÍNICA MÉDICA**, inscrita no CNPJ n° 34.010.482/0001-82, situada à Rua Gomes Barbosa, no 03, Sala 801, Centro, Viçosa/MG, CEP: 36.570-101, representada por Amanda Neves Ferreira, CPF: 012.418.926-10, denominado CREDENCIADO, e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições do edital de credenciamento n° 01/2024, processo n° 26/2024 e Lei n° 14.133/21. Data de assinatura: 25/11/2024. Vigência: 12 meses a partir de 01/01/2025.

Viçosa-MG, 26 de novembro de 2024.

Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva

EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO 26/2024
CREDENCIAMENTO 01/2024
CONTRATO N° 84/2024**

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, n° 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do contrato de credenciamento supracitado, cujo objeto é o credenciamento para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde,

2

em complementação ou não cobertos pela rede pública, consistente nos procedimentos listados no contrato cujo inteiro teor encontra-se no site do CISMIV. O contrato foi pactuado entre **AUDIOVOZ LTDA**, inscrita no CNPJ n° 17.830.412/0001-51, situada à Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, n° 1077, Centro, Ubá - MG, CEP: 36.500-090, representada por Adriano Avelino Ribeiro, CPF: 039.735.826-10, denominado CREDENCIADO, e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições do edital de credenciamento n° 01/2024, processo n° 26/2024 e Lei n° 14.133/21. Data de assinatura: 25/11/2024. Vigência: 12 meses a partir de 01/01/2025.

Viçosa-MG, 26 de novembro de 2024.

Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva

Portaria N° 070 de 25 de novembro de 2024.

Dispõe sobre concessão de férias.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam concedidas ao servidor Clauton Cupertino Anastácio, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do CISMIV, férias a serem gozadas no período de 25/11/2024 a 09/12/2024 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01/04/2023 a 31/03/2024.

Art. 2° Ficam concedidas a servidora Laí Neida Macedo, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro do CISMIV, férias a serem gozadas no período de 25/11/2024 a 29/11/2024 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 05/01/2023 a 04/01/2024.

Art. 3° Ficam concedidas a servidora Elisia Vidigal Teixeira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo da UAES/CISMIV, férias a serem gozadas no período de 25/11/2024 a 29/11/2024 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 06/01/2023 a 05/01/2024.

Art. 4° Ficam concedidas a servidora Patricia Aparecida Leite de Oliveira, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem do CISMIV, férias a serem gozadas no período de 02/12/2024 a 06/12/2024 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01/04/2023 a 31/03/2024.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na presente data.



Viçosa, 25 de novembro de 2024.

Andrea Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva do CISMIV

**EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO DE
CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO 26/2024
CREDENCIAMENTO 01/2024
CONTRATO Nº 80/2024**

O Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Viçosa – CISMIV, situada à Rua José Dos Santos, nº 120, Bom Jesus, Viçosa-MG, CEP 36570-135 no CNPJ 02.326.365/0001-36, torna público o ato de assinatura do contrato de credenciamento supracitado, cujo objeto é o credenciamento para prestação de serviços complementares privados de assistência à saúde no âmbito do SUS, especialmente de serviços de assistência Médico-Hospitalar, Pré-Hospitalar, consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde, em complementação ou não cobertos pela rede pública, consistente nos procedimentos listados no contrato cujo inteiro teor encontra-se no site do CISMIV. O contrato foi pactuado entre CLÍNICA DE MEDICINA DIAGNÓSTICA E ORTOPEDIA EGÍDIO, inscrita no CNPJ nº 02.249.751/0002-52, situada à Avenida Joaquim Lopes de Faria, nº 60, sala 502, Bairro Santo Antônio, Viçosa/MG, CEP: 36.576-001, representada por Egídio Oliveira Santana Júnior, CPF: 051.994.816-57, denominado CREDENCIADO, e este Consórcio, CISMIV, em observância às disposições do edital de credenciamento nº 01/2024, processo nº 26/2024 e Lei nº 14.133/21. Data de assinatura: 25/11/2024. Vigência: 12 meses a partir de 01/01/2025.

Viçosa-MG, 26 de novembro de 2024.

Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva